Jornal Oficial de AMPARO

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2019 | Ano XIV | Edição nº 953 | amparo.sp.gov.br

Cidadão pode solicitar plantio de árvore em calçada











A prefeitura municipal de Amparo através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente está com o projeto de arborização urbana segura em parceria com a CPFL, que visa plantar árvores adequadas a calçadas para não prejudicar pedestres, imóveis, fiação e tubulação.

O munícipe pode solicitar através dos telefones 156 e 3817-9300, vai gerar um SAC e poderá ser escolhido oito tipos de árvores para plantio, sendo elas: Gravilha anã, Ipê branco, Ipê amarelo, Manacá da serra, Resedá branco, rosa ou lilás, Quaresmeira, Pata de vaca e Escova de garrafa.

Já foram plantadas 4.870 árvores de pequeno porte em calçadas, neste mês a prefeitura recebeu mais 350 árvores para essa finalidade, Arborização urbana em calçadas.

Contando o reflorestamento, recuperação de nascente, parque, jardins, postos de saúdes, creches, tudo está totalizando **74.700** árvores que são, as nativas.

QUANDO LIGAR NO 192



Ligações de Urgência e Emergência

O Serviço de Ambulância representa o salvamento de vidas em perigo quando utilizado de forma correta. A solicitação do serviço de maneira desnecessária e incorreta pode prejudicar o atendimento a todas aspessoas que realmente necessitam de socorro.

URGÊNCIA

São situações que requerem atendimento no menor tempo possível

*DOR ABDOMINAL INTENSA
*CÓLICA RENAL
*INTOXICAÇÃO OU ENVENENAMENTO
*PERDA DE CONSCIÊNCIA E CRISES (ATAQUES CONVULSÕES)
*TRABALHO DE PARTO

EMERGÊNCIA

São situações em que há ameaça a vida necessitando de atendimento imediato

*SANGRAMENTOS GRAVES E HEMORRAGIAS
*TRAUMAS
*DOR NO PEITO DE APARECIMENTO SÚBITO
*PARADA CARDIORRESPIRATÓRIA
*ACIDENTES DE TRÂNSITO COM VÍTIMAS
*ATROPELAMENTO
*QUEIMADURAS GRAVES

Prefeitura Municipal de AMPARO Estância Hidromineral

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sinalização = mais segurança



Ações da Divisão de Sinalização de Trânsito da Prefeitura Municipal não para. Entre outras ações, dessa vez o trabalho aconteceu na rotatória no entroncamento da Avenida Ulderico Batoni X Rua Alcides Postali, Bairro Jd. São Dimas. Local de muito movimento pois fica próximo a nova praça e ao Terminal Rodoviário.

Manutenção no Terminal Rodoviário





Equipe de manuntenção da prefeitura, realizaram uma força tarefa de pintura em paredes e corrimão no Terminal Rodoviário

CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL 2020

AMPARO / SP

CHAVES DO CAMPEONATO

1° DIVISÃO

GRUPO A	GRUPO B
VILA NOVA / BEKAS	MADUROS
GUARANI	AAJC
MATADOR	MÁFIA F.C.
LEGIÃO	LESTER
INDEPENDENTE	SILVESTRE
MERCENÁRIOS	FÚRIA

2° DIVISÃO

GRUPO A	GRUPO B	GRUPO C	GRUPO D
MÁFIA	VALÊNCIA	UNIÃO	CAMANDUCAIA A
NACIONAL	AAC	AMIGOS	REAL MADRID
BARGUNÇA	CELTIC	PORTUGAL	HOOLIGANS
CAMANDUCAIA B	2°A REPESCAGEM	1°B REPESCAGEM	POUPE BEM
2°C REPESCAGEM	2°B REPESCAGEM	1°A REPESCAGEM	1°C REPESCAGEM

REPESCAGEM

GRUPO A	GRUPO B	GRUPO C
CASTELO	MANCHESTER	ESQUADRILHA
FIGUEIRA	CAVERÃO	LESTER
RA SOCCER	ALIADOS	PRACINHA

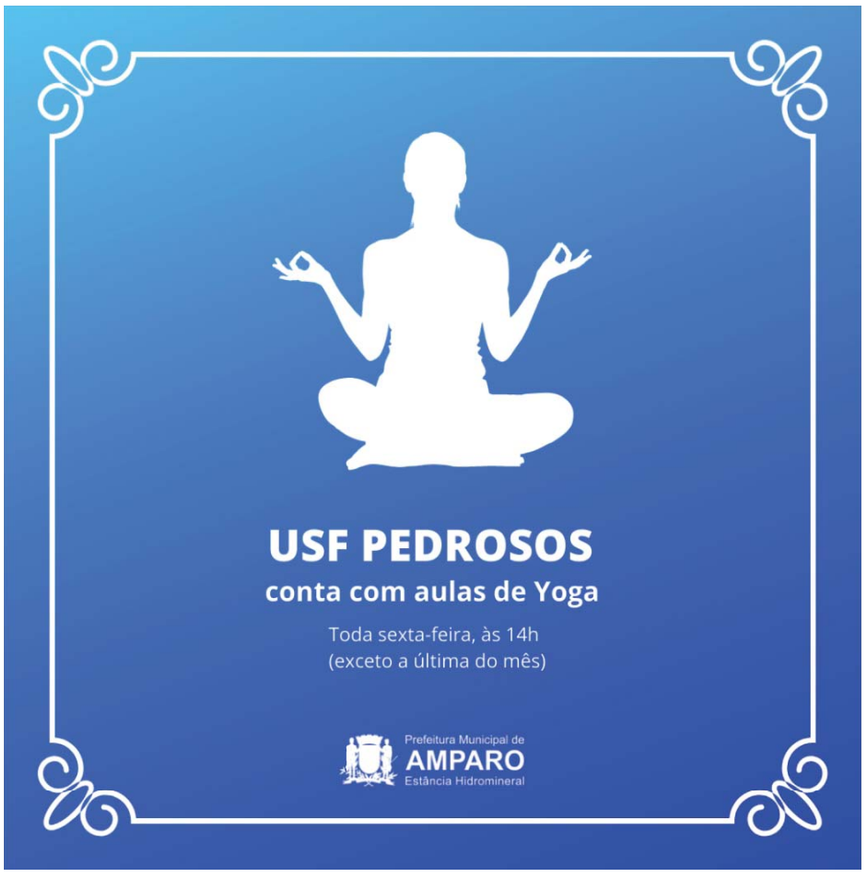
FEMININO
GRUPO ÚNICO

ALIADOS	IMPERATRIZ
LOTUS	PORTUGAL
SMERLE	#SQN F.C.

REALIZAÇÃO: Prefeitura Municipal de AMPARO Estância Hidromineral – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO, LAZER E EVENTOS

APOIO: COMESP – CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES

* TODAS AS CHAVES FORAM SORTEADAS DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2019 COM A PRESENÇA DE ORGANIZADORES E ATLETAS.



PODER EXECUTIVO DE AMPARO

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 159, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019

LUIZ OSCAR VITALE JACOB, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - Nomear, a partir de 26 de dezembro de 2019, ARLINDO JORGE JUNIOR, portador da célula de identidade RG nº 46.667.271 e do CPF nº 050.224.238-80 para, além das suas atribuições normais do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, responder cumulativamente pela SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 26 de dezembro de 2019

LUIZ OSCAR VITALE JACOB

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, em 26 de dezembro de 2019.

ARLINDO JORGE JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

PODER LEGISLATIVO DE AMPARO

EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO nº 60/2019

Acresce disposições à Lei Orgânica do Município de Amparo para vedar a concessão, permissão ou privatização do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE.

Autoria: Iniciativa Popular

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO, usando de suas atribuições legais, faz saber que, em sessão realizada no dia 09 de dezembro de 2019, promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica:

Art. 1º - Fica acrescida a alínea c ao inciso IV do art. 3º da Lei Orgânica do Município, com a seguinte redação:

Art. 3º - (....)

(....)

IV - (....)

(....)

c - no que dispõe a alínea anterior, fica permanentemente vedada a concessão ou privatização da autarquia SAAE. (AC)

(....)

Art. 2º - O parágrafo único do art. 84 da Lei Orgânica do Município passa a ser § 1º, mantida sua redação vigente.

Art. 3º - Fica acrescido o § 2º ao art. 84 da Lei Orgânica do Município, com a seguinte redação:

Art. 84 - (....)

(....)

§ 2º - Os serviços de abastecimento de água e tratamento de esgoto sanitário, é vedada a concessão e permissão desses serviços, bem como a privatização ou extinção da autarquia SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto. (AC)

Art. 4º - Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

ESEQUIEL PEREIRA DOS SANTOS - Presidente

GERALDO AFONSO MOREIRA GOMES - 1º Secretário

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA - 2º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal em 19 de Dezembro de 2019

SILVANA PAIVA BARADEL LARI - Assessora Legislativa

CONTRATO

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES, FIRMADO EM 1º DE JULHO DE 2015.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO, com sede Administrativa na Praça Tenente José Ferraz de Oliveira. nº 179 - CEP 13900-029, bairro centro, desta cidade de Amparo-SP, CNPJ nº 51.301.471/0001-70, neste ato representada por seu Presidente, Excelentíssimo Senhor Vereador Esequiel Pereira dos Santos, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade – RG. 32.268.014, CPF. nº 227.265.698-62, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE;

CONTRATADA: empresa UNIMED AMPARO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, inscrita no CNPJ sob o nº 65.422.339/0001-21, com sede à Avenida Saudade nº 369, bairro centro, na cidade de Amparo, estado de São Paulo, CEP 13900-570, neste ato representada pelos Srs.: Dr. JOSÉ TADEU DE CAMPOS NÓBREGA, brasileiro, capaz, casado, médico, portador da cédula de identidade RG nº 5.117.195-8 e CPF nº 330.009.306-63 e Dr. ADALTON RAFAEL DE TOLEDO, brasileiro, capaz, unido estavelmente, médico, portador da cédula de identidade RG nº 16.302.151-x e CPF nº 064.929.848-97, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, acordam entre si o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Ficam alterados os seguintes dispositivos do contrato original:

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO - O presente aditamento vigerá de 1º de janeiro de 2020 a 31 de março de 2020.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - A CONTRATANTE, obriga-se a pagar à CONTRATADA, o preço unitário líquido por usuário, de acordo com a faixa etária, conforme planilha a seguir, devendo o pagamento ser efetuado mensalmente, mediante aprovação do Departamento de Recursos Humanos e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal Eletrônica.

Faixa Etária	Plano A	Plano B
00 a 18 anos	109,08	174,28
19 a 23 anos	118,56	189,69
24 a 28 anos	130,41	208,66
29 a 33 anos	136,34	218,15
34 a 38 anos	148,20	235,93
39 a 43 anos	154,12	245,42
44 a 48 anos	207,47	330,78
49 a 53 anos	237,12	379,39
54 a 58 anos	254,90	407,85
59 anos acima	367,53	588,05

Valor da Coparticipação por consulta	23,72	23,72
Valor da Coparticipação por exame	5,94	5,94

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor mensal estimado do contrato é de R$ 10.871,90 (dez mil, oitocentos e setenta e um reais e noventa centavos).

PARÁGRAFO SEGUNDO- Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento fluirá a partir de sua reapresentação.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Amparo, 20 de dezembro de 2019

ESEQUIEL PEREIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Amparo

DR. ADALTON RAFAEL DE TOLEDO

Unimed Amparo Cooperativa de Trabalho Médico

DR. JOSÉ TADEU DE CAMPOS NÓBREGA

Unimed Amparo Cooperativa de Trabalho Médico

Testemunhas:

1- Cheila Aparecida Evaristo Paladini — RG 54.402.709-4 SSP/SP

2 - Júlio Cesar Teixeira Roque — RG Nº 22.949.968-5 SSP/SP

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

CONVOCAÇÃO

Convocamos o(a) Sr(a) Rafael Gomes de Asevedo, R.G. nº 47.971.846-5, a comparecer à Sede Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo SP - S.A.A.E, no Departamento de Recursos Humanos, situado na Rua José Bonifácio, 300 – Centro de Amparo/SP, para ser admitido (a) na Função Técnico – Especialidade: Administração Geral, concursado (a) e aprovado em 26º lugar, conforme Concurso Público nº 001/2016, realizado no dia 13 de março de 2016, e homologado parcialmente em 07 de abril de 2016.

O não comparecimento, dentro de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação, inclusive para eventuais esclarecimentos, será considerado como desistência.

Amparo, 27 de dezembro de 2019.

Divisão de Recursos Humanos

ATENÇÃO

Ficam notificados os usuários[1], abaixo relacionados por código de ligação (Seu Código)[2], a regularizarem, no prazo de 30 (trinta) dias a partir desta publicação, inadimplências referentes a faturas recentes. O não cumprimento implicará na interrupção do fornecimento nos termos do Art. 40º, V, da Lei Federal 11.445/2007 e do Art. 68, I, da Resolução 246/2018 ARES PCJ:

	Seu Código	BAIRRO	nº do Aviso
1	15661/30	Jd. Silvestre IV	1506
2	15742/33	Jd. Silvestre IV	1503
3	16739/93	Jd. Silvestre IV	1504
4	18861/24	Jd. Silvestre IV	1505
5	21205/07	Jd. Silvestre IV	1508
6	23843/19	Jd. Silvestre IV	1507
7	24343/53	Jd. Silvestre IV	1510
8	24718/01	Jd. Silvestre IV	1502
9	24929/89	Jd. Europa	1581
10	24986/71	Bosque dos Eucaliptos	1497
11	25013/00	Bosque dos Eucaliptos	1476
12	25017/22	Bosque dos Eucaliptos	1493
13	25062/83	Bosque dos Eucaliptos	1492
14	25066/06	Bosque dos Eucaliptos	1477
15	25072/57	Bosque dos Eucaliptos	1489
16	25080/65	Bosque dos Eucaliptos	1472
17	25113/66	Bosque dos Eucaliptos	1486
18	25139/09	Bosque dos Eucaliptos	1496
19	25215/97	Bosque dos Eucaliptos	1475
20	25257/47	Bosque dos Eucaliptos	1495
21	25287/66	Bosque dos Eucaliptos	1494
22	25288/40	Bosque dos Eucaliptos	1487
23	25305/80	Bosque dos Eucaliptos	1474
24	25313/98	Bosque dos Eucaliptos	1500
25	25316/38	Bosque dos Eucaliptos	1498
26	25484/42	Bosque dos Eucaliptos	1488
27	25503/49	Jd. Silvestre IV	1509
28	25564/60	Quintas de São Thiago	1459
29	25611/14	Quintas de São Thiago	1461
30	25638/39	Bosque dos Eucaliptos	1473
31	25639/12	Jd. Silvestre IV	1511
32	25758/41	Quintas de São Thiago	1465
33	25759/24	Quintas de São Thiago	1470
34	25794/05	Bosque dos Eucaliptos	1499
35	25820/37	Bosque dos Eucaliptos	1478
36	25909/98	Quintas de São Thiago	1454
37	25915/33	Quintas de São Thiago	1471
38	25929/37	Bosque dos Eucaliptos	1481
39	25983/89	Bosque dos Eucaliptos	1485
40	26142/51	Quintas de São Thiago	1460

Lote: 04.19

(1) O usuário aqui notificado é aquele cuja tentativa de entrega do Aviso de Suspensão de Fornecimento por Inadimplência foi infrutífera, motivada pela sua ausência ou qualquer outro tipo de negativa de recebimento;

(2) Verifique o seu código no canto superior direito da sua fatura mensal.

(3) Caso já tenha efetuado o pagamento dos débitos, entre em contato.

Vinícius Pagani de Melo

Diretor de Finanças

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de AMPARO
Estância Hidromineral

Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Avenida Bernardino de Campos nº 705 - Centro
Cep: 13900-400 - Tel: (19) 3807-9300
e-mail: **jornaloficial@amparo.sp.gov.br** - Internet: **www.amparo.sp.gov.br**
Tiragem: 500 exemplares
Impressão: Empresa Jornalística Jornal Regional S/S LTDA (CNPJ: 60.718.640/0001-63
Secretaria Municipal de Governo
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62186 SP)